

## ERRATA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2024

A Comissão de Seleção Pública da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, através de seu Presidente e respectivos membros, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi realizada a alteração no Edital de Seleção Publica nº 08/2024, como se segue:

1 - Fica excluído das especificações do ITEM 3, equipamento Criostato constante no ANEXO II do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2024, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM E VALOR ESTIMADO, a seguinte expressão: "possuir revestimento microbicida na superfície de trabalho", conforme abaixo:

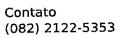
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	GARANTIA	VALOR
Item 3	EQUIPAMENTO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CRIOSTATO, MICROPROCESSADO, COM MICRÓTOMO INTEGRADO PARA REALIZAÇÃO DE SECCIONAMENTO DE TECIDOS CONGELADOS; POSSUIR CÂMARA CRIOSTÁTICA QUE ATINJA TEMPERATURA MENOR OU IGUAL A -35°C; POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA CÂMARA CRIOSTÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE DESINFECÇÃO DA CÂMARA CRIOSTÁTICA; POSSUIR SISTEMA DE CONGELAMENTO ULTRA RÁPIDO DAS AMOSTRAS NA TEMPERATURA MENOR OU IGUAL A -40°C, E COM NO MÍNIMO 08 ESTAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E ELEMENTO PELTIER; POSSUIR MICRÓTOMO ROTATIVO INTEGRADO, COM AJUSTE DE ALTA PRECISÃO POR MOTOR DE PASSO E COM SISTEMA ENCAPSULADO LIVRE DE MANUTENÇÃO; POSSUIR SISTEMA QUE PERMITA O SECCIONAMENTO DE TECIDOS CONGELADOS COM ESPESSURAS NO MÍNIMO DE 1 A 100 M; POSSUIR PAINEL DE COMANDO QUE PERMITA O CONTROLE DOS SEGUINTES AJUSTES MÍNIMOS: ESPESSURA DO SECCIONAMENTO, TEMPERATURA DA CÂMARA CRIOSTÁTICA, ATIVAÇÃO DO ELEMENTO PELTIER, ATIVAÇÃO DO ELEMENTO PELTIER, ATIVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, E ATIVAÇÃO DE ENTRADA PREFERENCIALMENTE 220V; POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: O 01 PORTA LÂMINAS COMPLETO, PARA LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE PERFIL BAIXO E PERFIL ALTO, COM ÂNGULO DE	1,00	36 (TRINTA E SEIS) MESES	R\$ 143.716,33



INCIDÊNCIA AJUSTÁVEL E MOVIMENTO 01 SISTEMA DE GUIA ANTI-LATERAL; O ROLL COMPLETO PARA LÂMINA DE VIDRO INTERCAMBIÁVEL, COM LÂMINA DE VIDRO DE 70 MM, ESPAÇADOR DE 100 M, ESPESSURA DE CORTE DE 5M A 50M, COMPATÍVEL COM O PORTA LÂMINA; O 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE PERFIL BAIXO COMPATÍVEIS COM O PORTA LÂMINA; O 50 LÂMINAS DESCARTÁVEIS DE PERFIL ALTO COMPATÍVEIS COM O PORTA LÂMINA; O 05 SUPORTES PARA LÂMINAS DE AMOSTRA, SENDO CADA SUPORTE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LÂMINAS DE AMOSTRA; O 05 RECIPIENTES DE COLORAÇÃO; REGISTRO NA **ANVISA** APRESENTAR VÁLIDO. POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL AUTORIZADA EM UM RAIO MÁXIMO DE 300KM DE MACEIÓ/AL. FORNECIMENTO CABOS, CONEXÕES. TODOS os ACESSÓRIOS, ETC., INDISPENSÁVEIS AO SOLICITADO. **FUNCIONAMENTO** MANUAL(IS) DE FORNECIMENTO DΕ OPERAÇÃO ORIGINAL(IS) E ATUALIZADO(S). DEVERÁ SER CONFIRMADO NA PROPOSTA PARA ENTREGA JUNTAMENTE COM O(S) EQUIPAMENTO(S); FORNECIMENTO MANUAL(IS) DE MANUTENÇÃO (SERVIÇO) ORIGINAL(IS) E ATUALIZADO(S). ISTO INCLUI LISTA DE PEÇAS E SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS, VISTA EXPLODIDA, ROTINAS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AUTOTESTE, ALÉM DE SENHAS PARA ACESSO AO MODO DE SERVIÇO. DEVERÁ SER CONFIRMADO NA PROPOSTA PARA ENTREGA JUNTAMENTE COM O(S) EQUIPAMENTO(S). ISTO INCLUI ROTINAS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E **FORNECIMENTO** AUTOTESTE. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O EQUIPAMENTO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, AUTORIZADA. INDICAR RESPONSÁVEL(IS) EMPRESA(S) ENDEREÇO(S). RESPECTIVO(S) DEVERÁ **OBRIGATORIAMENTE** ACOMPANHAR A PROPOSTA TODOS OS MATERIAL(IS) CATÁLOGOS Ε REFERENTE(S) AO(S) ILUSTRATIVO(S), OFERTADO(S), MODELO(S) COMPROBATÓRIOS DOS ITENS DESTA DESCRIÇÃO TÉCNICA, ORIGINAL(IS) OU EM CÓPIA COLORIDA.

2 - Devido a exclusão da expressão: "possuir revestimento microbicida na superfície de trabalho", do ANEXO II do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 08/2024, ESPECIFICAÇÃO DETALHADA











DO ITEM E VALOR ESTIMADO do Edital de SELEÇÃO PÚBLICA nº 08/2024, fica estabelecido novo prazo para o recebimento das propostas, dúvidas e esclarecimentos, estabelecidos nos itens 1.3, 1.5, 1.5.2, 1.6, 4.1 e 8.1 do referido Edital, passando a constar nos itens 1.3, 1.5, 1.5.2, 1.6, 4.1 e 8.1, o seguinte texto:

ITEM 1.3	O prazo final para recebimento das propostas será até o dia 16/08/2024 (sexta-feira) às 17h, ficando desconsideradas as propostas recebidas após esta data.	
ITEM 1.5	1.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para o endereço eletrônico: licitacao@fundepes.br. até a data de 14 de agosto de 2024 (quarta-feira) às 17:00h.	
ITEM 1.5.2	1.1.1. Os esclarecimentos serão disponibilizados diretamente no endereço <a href="http://www.fundepes.br/licitacao/">http://www.fundepes.br/licitacao/</a> passando a integrar o Edital, até o dia 14 de agosto de 2024 (quarta-feira) às 17:00h.	
ITEM 1.6	Até o dia 14 de agosto de 2024 (quarta-feira) às 17:00h, qualquer cidadão poderá impugnar o Edital.	
ITEM 4.1	As propostas das empresas interessadas deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail, ao endereço <u>licitacao@fundepes.br</u> a té o <b>dia 16/08/2024</b> (sexta – feira) às 17h, sob pena de não recebimento.	
ITEM 8.1	Até o dia 14 de agosto de 2024 (quarta-feira), qualquer cidadão poderá impugnar Edital.	

3 - EDITAL – Fica a data da Seleção Pública informada na Ementa do Edital de Seleção Pública nº 08/2024 remarcada para o dia 19/08/2024 (segunda-feira), com o seguinte texto:

PROCESSO N°: 0392.250424.0011 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 19/08/2024 HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: Email: licitacao@fundepes.br

Ficam mantidas as demais informações constantes do Edital e seus anexos, constantes na publicação do aviso de licitação site da FUNDEPES e DOE.

Maceió/AL, 09 de agosto de 2024.

Juliana Almeida Gonçalves Teixeira Presidente Comissão de Seleção Pública

